



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – UMBAÚBA –  
ESTADO DE SERGIPE**

INDICAÇÃO Nº 190 DE 12 DE MARÇO DE 2024

A Exma. Mesa Diretora,

O Vereador que a esta subscreve requer após ouvir do pleno e respeitado o trâmite regimental, que seja encaminhada ao Prefeito Municipal, Humberto Santos Costa, a seguinte indicação:

**Indicação que se faz:** “Solicita ao Poder Executivo medidas cabíveis e legais, especialmente atentando para a LGPD (Lei geral de proteção de dados) que viabilizem a colocação de Câmeras de vigilância em estabelecimentos de Ensino da rede Municipal”.

**Justificativa:**

Considerando o disposto no Art. 92 inciso III e IV do Regimento Interno que possui a seguinte redação: “Art. 92-Compete ao vereador: apresentar proposições que visem ao interesse coletivo; usar da palavra em defesa das proposições apresentadas que visem ao interesse do município, ou das que forem prejudiciais ao interesse público”;

Diante do exposto solicito aos nobres pares apoio a esta indicação e que a mesma possa ser encaminhada a autoridade competente pela secretaria desta casa para que as medidas cabíveis e legais possam ser tomadas.

Atenciosamente,

*José Silveira dos Santos Costa*  
José Silveira dos Santos Costa - MDB  
Vereador

RECEBI EM: 12/03/2024  
HORA: \_\_\_\_\_

Câmara de vereadores, Av. Benjamim Constant, 152, centro, Umbaúba (SE), Cep 49260.000 e-mail:  
poderlegislativoumbauba@gmail.com Tel. 79 3546 1546

Câmara Municipal de Umbaúba  
TRAMITAÇÃO

APROVADO  REJEITADO

Em 19/03/2024  
Maria Berlandja Ferreira Cruz  
Auxiliar da Secretaria Geral  
Portaria 04/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Umbaúba - Sergipe

SECRETARIA DE ADM. GERAL

PROTOCOLO nº \_\_\_\_\_

DATA: 12/03/2023

HORA: \_\_\_\_\_

*Maria Berlandja Ferreira Cruz*  
Responsável

Maria Berlandja Ferreira Cruz

Auxiliar da Secretaria Geral

Portaria 04/2021